ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

fl 175

INDICAÇÃO Nº 373 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	9 / 1	/2017
APROVADO EM	22 / 03	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9701
9737A
—

PROTOCOLADA SOB Nº 493 /2017

EM 04 / 01 / 2017

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, execute a regularização fundiária do loteamento Pias, situado no bairro Bolaxa.

Sala de Sessões, 2 de janeiro de 2017.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2099
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/236

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0175 /17, Ind.373 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, execute a regularização fundiária do loteamento Pias, situado no Bairro Bolaxa, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária foi encaminhada para o setor responsável desta secretaria para verificar possibilidade e incluir no planejamento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!